DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, de 24 de junho de 2.008.
Dispõe sobre a outorga de "Medalha Newton Prado" ao jornalista Lázaro José Sawaya Donadelli.

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido ao jornalista Lázaro José Sawaya Donadelli a Medalha "Newton Prado", pelos seus relevantes trabalhos prestados gratuitamente no campo da cultura em nosso Município.

Art. 2° - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Art. 3° - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de junho de 2008.

José Eduardo Giacomelli
Presidente.

Publicado no Quadro de Editais desta Casa
em 24 de junho de 2008.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo.